



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 012/2024/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 937, de 27/08/2024, página 06 a 18.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°012/2024/GS/SME para a função de **TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – REGIONAL - LESTE**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	Data de Nasc.	Cota
212	ALESSANDRA FABIANA DA SILVA SOUZA	12/12/1983	AC
213	LUANA MUNIZ DE AMORIM	24/03/1994	AC
214	MARIELLEN CRISTINA DA SILVA ARRUDA	14/05/1999	AC
215	LUCILENE LIMA DE ARRUDA	26/09/1968	AC
216	FATIMA SOUZA E SILVA	01/05/1972	AC
217	JUSILENE DE SOUZA MOTA	19/08/1973	AC
218	MARIA APARECIDA AIRES DE ALMEIDA	23/02/1974	AC
219	LAURENE NUNES SOUZA SILVA	09/01/1977	AC
220	ELINEZE MARQUES DOS SANTOS	06/08/1977	AC
221	ILMA APARECIDA SOARES DA CRUZ	10/04/1978	AC
222	LUCINEIA MENDES DA SILVA	04/06/1978	AC
223	ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES DE ARAUJO	08/06/1981	AC
224	ROSANGELA DIAS	11/09/1981	AC
225	JANAINA LOPES DE OLIVEIRA SOUZA	17/02/1982	AC
226	CRISTIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	26/08/1984	AC
227	PRISCILA MATOS DA SILVA	28/03/1985	AC
228	CELIONICE PINHEIRO DANTAS DA SILVA	19/05/1968	AC
229	MARIA DA GLORIA GOMES DA SILVA	15/08/1968	AC
230	DARCY APARECIDA DA SILVA NEVES	24/10/1970	AC
231	SANMINA MARTINS DE SOUZA PINHEIRO	19/07/1972	AC
232	SILVANIA FERRAZ DE ARAUJO	03/05/1974	AC
233	ELIANE CALREIRA DA SILVA	20/08/1974	AC
234	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	18/10/1975	AC
235	FABIANA DE OLIVEIRA DA SILVA CORREA	30/08/1977	AC
236	KATICIMARA SOUZA SHIMIZU NADAF FILGUEIRAS	15/10/1979	AC



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT
(65) 3645-6500

prefeituraca @cuiabaprefeitura www.cuiaba.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

237	GLEICE CRISTINA DA SILVA PINTO	30/06/1980	AC
238	SANDRA NEIDE FERNANDES LIMA FERREIRA	14/08/1981	AC
239	MARIA JANIER DE SOUSA	24/11/1981	AC
240	ANA CLAUDIA BATISTA DE OLIVEIRA	26/06/1982	AC
241	ELENIR DOURADO DA SILVA	06/12/1982	AC
242	NILZETE MACHADO DA SILVA ALMEIDA	12/02/1984	AC
243	ANTONIA DE SALES COSTA	24/02/1984	AC
244	DULCYMARA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA	15/01/1986	AC
245	TATIANE RODRIGUES DE QUEIROZ	10/11/1987	AC
246	ZILDA DE PAULA SOUZA	06/07/1988	AC
55	JAQUELINE PEREIRA DA COSTA	06/11/1990	NI
56	VERGILIA SENE DA SILVA XIMENES	27/11/1991	NI
57	AIRTES DA SILVA CORREA	26/09/1980	NI
58	FERNANDA RAQUEL CARVALHO DE OLIVEIRA	18/04/1985	NI
59	MARIA IRONITA RIBEIRO DA COSTA	12/07/1970	NI
60	LEIDINEIACORREA DOS SANTO	19/08/1988	NI
61	MARIA JOSE DOS SANTOS AMORIM	13/09/1966	NI
62	MIRTES REGINA RODRIGUES DA SILVA PEDROSO	06/12/1973	NI
63	ELAINE VACARIAS PENHA	26/12/1975	NI

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 05/02/2025, às 14:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. Exame Admissional;
2. RG;
3. CPF;
4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
5. Título de Eleitor;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT
(65) 3645-6500

[prefeituracba](#) [@cuiabaprefeitura](#) www.cuiaba.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

6. Cópia do PIS ou PASEP;
7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);
9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital ***(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)***;
11. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
12. Certificado ou Atestado de conclusão acompanhado do Histórico Escolar, no **Ensino Médio com Formação em Magistério** /ou Diploma da Graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou Atestado de Conclusão acompanhado do histórico Escolar (para a função de Técnico em Desenvolvimento Infantil/TDI).
13. Avaliação de desempenho para quem exerceu a atividades no **mesmo cargo na SME no ano de 2024.**

II – Mediante apresentação de Originais assinados ou com as devidas autenticações emitidas pelo site:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais>);
5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes>);
6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0>);
7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá (<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao>);
8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**
9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V.**





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme **ANEXO VI**
11. Declaração de Bens e Valores (**ou IRRF ano anterior**);

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 012/2024/GS/SME será de ***Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 4 de fevereiro de 2025.

Evanilda Solange Dias
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- a) Exame Admissional: o Candidato listado acima poderá realizar o exame no local de sua preferência, devendo constar o cargo e aptidão.

